



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 10 / 12 / 2021

PORTARIA Nº 1.364 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

**ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE
FUNCIONAMENTO, NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Fica Estabelecido horário especial e funcionamento nas repartições públicas municipais, no dia **24 de dezembro de 2021**, conforme discriminado abaixo:

a) Dia 24/12/2021 - (sexta-feira)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Das 7h as 13h - **(Exceto as Unidades de Ensino)**

DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

- Das 8h às 12h

Art. 2º. O horário constante do art. 1º desta portaria, não se aplica aos servidores que obedecem Escala de Trabalho, das Secretarias abaixo:

I. Na Secretaria de Obras e dos Transportes, as atividades de **Limpeza Pública, Coleta de Lixo e Terminal Rodoviário**, obedecerão escala de horário fixada previamente pela respectiva Secretaria;

II. Na Secretaria de Saúde, as atividades de procedimentos **Ambulâncias**, obedecerão escala de horário fixada previamente pela Secretaria;

III. As disposições do Art. 1º também se aplicam as atividades de **Vigilância**, que obedecerão suas escalas de trabalho previamente estabelecidas.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 10 / 12 / 2021

DECRETO Nº 17.125 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 31 de dezembro de 2021, conforme discriminado abaixo:

a) Dia 31/12/2021 - (sexta-feira) - Ponto Facultativo

I - Na Secretaria de Obras e dos Transportes, as atividades de Limpeza Pública, Coleta de Lixo e Terminal Rodoviário, obedecerão escala de horário fixada previamente pela respectiva Secretaria;

II - Na Secretaria de Saúde, as atividades de procedimentos de Ambulâncias, obedecerão escala de horário fixada previamente pela respectiva Secretaria;

Parágrafo Único - Estas disposições não se aplicam às atividades de Vigilância, que têm suas escalas de trabalho diferentemente estabelecidas.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito